



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Contratual

Contrato nº 343/04

Processo Administrativo nº 4/019.225-3, anexado ao 1/09.359-2 - Concorrência Pública 001/2001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comep – Equipamentos e Incorporadora Ltda.

Aditamento: Prorroga por 06 meses; reajusta para R\$37,50 a tonelada dos serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial e, de saúde em R\$5.361,70.

Início 16/09/2004

Término: 15/04/2005

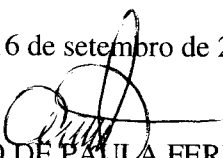
Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.**, sediada na cidade de Brasília/DF, na Sai/Sul – Quadra 05-C – lote 22 – 1º. Pavimento -, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.616.797/0001-56, neste ato por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos processos administrativos nº. 4/019225-3, anexado ao processo nº. 09.359/01 – concorrência pública nº. 001/01, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **16 de setembro de 2.002**, nos autos do processo licitatório, concorrência pública nº. 001/01 – Processo nº. 09.359/01, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do PROCESSO N.º 04/019225-3, anexado àquele, **em mais (06) seis meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia 15 de março de 2.005, bem como adita o valor inicialmente contratado, bem como reajusta a tonelada para R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e os serviços de saúde para R\$ 5.361,70 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

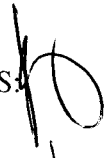
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 16 de setembro de 2.004


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 